



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo Administrativo nº 8504559-56-.2023.8.06.0000).***

**AD4/CT N.º 32/2021**

**Código PAC: TJCESETIN 2023 0003**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo do Nascimento Santos, portador da Cédula de Identidade nº 6.937.542 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 264.386.018-70, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 280/2023/SETIN, datado de 18.07.2023;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 24/07/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2023 até 10.08.2024, o contrato cujo objeto refere-se à ***a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.***

**Cláusula Terceira – Da Alteração**

Constitui ainda objeto deste aditivo alterar o item 7.5 da Cláusula Sétima do instrumento original, que passa a figurar com a seguinte redação:

*“Cláusula Sétima – Da Recomposição, do Equilíbrio Econômico Financeiro e do Reajuste*

*(...)*

*7.5 Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após o interregno no mínimo de 1 (um) ano da apresentação da proposta comercial da empresa, com base na variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação,*





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, acumulado em 12 (doze) meses, considerando mês da proposta como início até o mês anterior ao da apresentação desta, inclusive.*

*(...).*”

***Cláusula Quarta – Da Correção do Segundo Aditivo***

Por esta Cláusula, corrige-se o índice constante da Cláusula Terceira do aditivo 02, que deverá ser reduzido de 8,00% para 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento), em decorrência do período correto a ser apurado, entre os meses de julho/2021 a junho/2022, do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, passando o valor global do contrato de R\$ 18.816.624,48 (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) para os atuais de **R\$ 18.628.802,22 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme valores individuais constantes na tabela constante do anexo único deste Instrumento.

***Cláusula Quinta – Do Ajuste dos Pagamentos***

Por esta cláusula, as partes definem e acordam que o ajuste de contas decorrente da redução do índice referido na Cláusula Quarta, deverá ser realizado no primeiro mês de vigência do aditivo a ser firmado, devendo a diferença ser descontada do valor da primeira mensalidade de cada grupo de serviço, qual seja, agosto do corrente ano.

***Cláusula Sexta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.08.03 16:37:00  
-03'00'

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***

***Desembargador Presidente do TJCE – CONTRATANTE***

DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por  
DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320  
Dados: 2023.08.01 17:17:23 -03'00'

***Denise Maria Norões Olsen***

***Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE - CONTRATANTE***

***Rodrigo do Nascimento Santos***

***Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.***

***CONTRATADA***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO ÚNICO**

<b>1. Serviços de sustentação</b>				
Módulo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 194.157,08	R\$ 2.329.884,96
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 20.030,69	R\$ 240.368,28
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 6.284,11	R\$ 75.409,32
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 5.891,68	R\$ 70.700,16
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 8.437,45	R\$ 101.249,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.817.612,12</b>

<b>2. Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional</b>				
Módulo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 360.576,54	R\$ 4.326.918,48
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 37.199,26	R\$ 446.391,12
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 11.670,37	R\$ 140.044,44
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 10.940,65	R\$ 131.287,80
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 10.244,41	R\$ 122.932,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.167.574,76</b>

<b>3. Suporte Técnico Personalizado</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Baixa	UST	23.040	R\$ 103,49	R\$ 2.384.409,60
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Média	UST	11.520	R\$ 122,14	R\$ 1.407.052,80
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Alta	UST	15.360	R\$ 133,48	R\$ 2.050.252,80
Unidade de Serviço Técnico – Gestão de Processos e Equipe Técnica	UST	3.840	R\$ 161,45	R\$ 619.968,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.461.683,20</b>

<b>4. Protocolação Eletrônica</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Protocolação eletrônica	Mês	12	R\$ 20.871,66	R\$ 250.459,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 250.459,92</b>

<b>5. Serviços sob demanda</b>				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banco de Pontos por Função	PPF	2.238	R\$ 1.756,69	R\$ 3.931.472,22
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.931.472,22</b>

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sofplan.1doc.com.br/verificacao/35C2-4062-131A-28A3> e informe o código 35C2-4062-131A-28A3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35C2-4062-131A-28A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 31/07/2023 19:40:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/35C2-4062-131A-28A3>